República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 10 de julho de 2017.

INDICAÇÃO Nº 407/2017

Exmo. Sr. Eloi Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de realizar, com urgência, o patrolamento e o recapeamento na estrada Ângelo José da Silva, que liga a BR 101 ao bairro Pernambuco.

Justificativa: O patrolamento, e o recapeamento a ser realizado é de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam aquelas vias, como produtores. Devido às más condições oferecidas, prejudicam consideravelmente o fluxo das pessoas.

Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 10 / 07 / 2017
1º Secretário

ELÓI PEDRO GERALDO
VEREADOR

APROVADO
EM única Votação
10 / 07 / 2017
Presidente Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br